



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
5ª Comissão Especializada Permanente de
Saúde, Assuntos Sociais e Protecção Civil

Projecto de Proposta de Lei

“Institui o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO), com vista a permitir a desmaterialização dos certificados médicos de óbito e a sua emissão em suporte electrónico”

PARECER

Por solicitação do Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, reuniu a 5ª Comissão Especializada Permanente de Saúde, Assuntos Sociais e Protecção Civil, no dia 23 de Novembro de 2011, pelas 10 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativamente ao Projecto de Proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

O projecto de proposta de lei ora submetido a parecer da Assembleia Legislativa visa instituir o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO), com vista a permitir a desmaterialização dos certificados médicos de óbito e a sua emissão em suporte electrónico.

Após análise e discussão do mesmo, a Comissão deliberou emitir parecer favorável, salvaguardando o respeito pelas competências dos órgãos próprios da Região e dos organismos regionais com competência na matéria. A Comissão realçou, ainda, a importância e a necessidade da sua implementação com a maior brevidade possível.

O parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, em 23 de Novembro de 2011.

O Relator,



Savino Correia